



Departamento de Licitações

Procedimento de Dispensa de Pequeno Valor - DFD nº. 25/2025

Data de abertura/publicação: **18 de novembro de 2025.**

Data prevista p/ contratação: **19 de novembro de 2025.**

Referente ao Memorando Interno **nº. 94/2025.**

Objeto: **contratação de empresa especializada para reposição de gás em aparelho de ar-condicionado instalado na Câmara Municipal de Missal.**



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Memorando Interno nº 094/2025 – CÂMARA MUNICIPAL

Missal – PR, 11 de novembro de 2025.

De : Marcia Inês Schommer - Servidora Responsável Pela Pesquisa De Preços

Para: Elias Xavier De Andrade

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar autorização para a contratação de empresa especializada na reposição de gás em aparelho de ar-condicionado instalado na Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento do equipamento de climatização nas dependências do Poder Legislativo. A reposição do gás é indispensável para garantir eficiência energética, conforto térmico e qualidade do ar nos ambientes de trabalho e de atendimento ao público.

Tal medida é essencial para proporcionar melhores condições de trabalho aos vereadores, servidores e demais usuários, contribuindo para a manutenção de um ambiente saudável e adequado ao exercício das atividades legislativas. Além disso, a reposição correta do gás refrigerante previne danos aos equipamentos e prolonga sua vida útil, evitando custos maiores com futuras manutenções.

Dessa forma, a contratação do referido serviço mostra-se necessária e oportuna para garantir o bom desempenho dos sistemas de climatização da Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Reduzido 00070 – Fonte 000

Sendo o exposto para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Marcia Inês Schommer

Servidor responsável pela pesquisa de preços



Diligencia para reposição de Gás em Ar condicionado

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	Reposição de gás refrigerante em sistema de ar-condicionado split 12.000 BTUs quente/frio inverter, marca Philco modelo 183, incluindo verificação de vazamentos, teste de funcionamento e balanceamento da carga de gás.	01	Un	R\$	R\$
TOTAL					R\$

Validade da Proposta _____ dias.

Carimbo:	Data ____/____/ 2025
	_____ Nome Legível do responsável pela cotação
	_____ Assinatura do Responsável pela Cotação



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



CERTIDÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Considerando o disposto na **Portaria nº 37, de 19 de julho de 2023**, certifico, para os devidos fins, que, quanto à solicitação referente à **contratação de empresa especializada para reposição de gás refrigerante em aparelho de ar-condicionado** pertencente à Câmara de Vereadores de Missal, foram realizadas as seguintes diligências e pesquisas de preços de mercado:

a) Foi realizada **pesquisa de preços junto a empresas fornecedoras** do objeto solicitado, por meio de consulta no comércio local e regional, conforme segue:

- **JACKSON COMÉRCIO E CONSERTOS LTDA** – CNPJ nº 05.971.124/0001-38, localizada na Avenida Dom Geraldo Sigaud, nº 176, Centro, Missal/PR, conforme cotação em anexo;
- **L. F. REFRIGERAÇÃO LTDA** – CNPJ nº 16.866.096/0001-05, localizada na Rua Floriano Maldaner, nº 862, Centro, Missal/PR, conforme cotação em anexo;
- **FERRI E SILVÉRIO LTDA** – CNPJ nº 06.191.669/0001-94, localizada na Rua 7 de Setembro, nº 456, Centro, Missal/PR, conforme cotação em anexo.

b) Pesquisa complementar em plataforma online

Além das cotações locais, foi realizada consulta no **site BLL**, plataforma utilizada para pesquisa e comparação de preços. Verificou-se que os valores apresentados para o mesmo serviço eram **equiparados** aos obtidos junto ao comércio local, demonstrando a compatibilidade dos preços coletados.

c) Outras empresas consultadas

Informa-se, ainda, que **outras empresas foram consultadas**, contudo **optaram por não participar** da pesquisa de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03
001	Reposição de gás refrigerante em sistema de ar-condicionado split 12.000 BTUs quente/frio inverter, marca Philco modelo 183, incluindo verificação de vazamentos, teste de funcionamento e balanceamento da carga de gás.	R\$ 420,00	R\$ 480,00	R\$ 680,00
	TOTAL	R\$ 420,00	R\$ 480,00	R\$ 680,00

Telefone: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Missal 12 de Dezembro de 2025

Marcia Ines Schommer
Marcia Ines Schommer

Servidor responsável pela pesquisa de preços



Diligencia para reposição de Gás em Ar condicionado

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	Reposição de gás refrigerante em sistema de ar-condicionado split 12.000 BTUs quente/frio inverter, marca Philco modelo 183, incluindo verificação de vazamentos, teste de funcionamento e balanceamento da carga de gás.	01	Un	R\$ 420,00	R\$ 420,00
TOTAL					R\$ 420,00

Validade da Proposta 30 dias.

Carimbo:	Data <u>11/11</u> / 2025
CNPJ 05.971.124/0001-38	<u>Paulo Maximiano Siqueira Viana</u>
JACKSON COMERCIO E CONsertos LTDA	Nome Legível do responsável pela cotação
AV. DOM GERALDO SIGAUD, 176 - CENTRO	<u>Paulo Maximiano Siqueira Viana</u>
CEP 85.890-000 - MISSAL - PARANÁ	Assinatura do Responsável pela Cotação



ORÇAMENTO

Missal, 12 de novembro de 2025

CLIENTE: Câmara Municipal de Vereadores de Missal

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 50 – Centro – Missal-PR

CNPJ: 01.579.444/0001-96

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Reposição de gás refrigerante em sistema de ar-condicionado split 12.000 BTUs quente/frio inverter, marca Philco modelo 183, incluindo verificação de vazamentos, teste de funcionamento e balanceamento da carga de gás.	01	250,00	250,00
01	Mão de Obra	01	200,00	200,00
01	Taxa de Deslocamento	01	30,00	30,00
			TOTAL	480,00

L. F.

REFRIGERACAO

LTDA:1686609

6000105

Assinado de forma
digital por L. F.

REFRIGERACAO

LTDA:16866096000105

Dados: 2025.11.12

15:05:23 -03'00'

Técnico: Lino André Kunz



Diligencia para reposição de Gás em Ar condicionado

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	Reposição de gás refrigerante em sistema de ar-condicionado split 12.000 BTUs quente/frio inverter, marca Philco modelo 183, incluindo verificação de vazamentos, teste de funcionamento e balanceamento da carga de gás.	01	Un	R\$680,00	R\$680,00
TOTAL					R\$ 680,00

Validade da Proposta 30 dias.

Carimbo:	Data <u>11</u> / <u>11</u> / 2025
Ferri e Silvério Ltda CNPJ: 06.191.669 0001-94	<u>Andréio Silvério Ferri</u> Nome Legível do responsável pela cotação
	<u>Andréio Silvério Ferri</u> Assinatura do Responsável pela Cotação



Refrigeração Zero Grau

22/10/2025

As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar esse conteúdo. Selecione para saber mais.

03/11/2025

Vcs especificaram vai ter ser. Tirado ar.ele 15:19

Porque eu vou conferir .kkk 15:19



sim, vai ser retirado mas limpado aqui 15:20 ✓

11/11/2025

bom dia 11:26 ✓

Opa 11:27

gostaria de estar fazendo um orçamento 11:27 ✓



Diligencia para reposição de Gás em...
Documento do Microsoft Word • 16 KB

Abrir

Salvar como...

11:27 ✓

Obrigado .não.compensa min ganhou igual
..kkkk 11:28

ok 11:29 ✓

desculpa o incomodo 11:29 ✓



Município de Missal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO



NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/01/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Missal, 24 de Outubro de 2025 11:08:43

NEGATIVA Nº: 3714/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZXHJ9UFFHJMZXTHQ5BP

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Parcelas 3

RAZÃO SOCIAL: JACKSON COMERCIO E CONSERTOS LTDA

CONTADOR: DENISE MARIA KREUTZ

INSCRIÇÃO EMPRESA
9024

CNPJ/CPF
05.971.124/0001-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL
902.93817-60

ALVARÁ
285

ENDEREÇO

AVENIDA DOM GERALDO SIGAUD, 164 - CENTRO Missal - PR CEP: 85736001

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Perfuração e construção de poços de água, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores,

Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Emitido por: << Equiplano Público Web >>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACKSON COMERCIO E CONSERTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.971.124/0001-38

Certidão nº: 69439534/2025

Expedição: 13/11/2025, às 08:27:43

Validade: 12/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JACKSON COMERCIO E CONSERTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.971.124/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JACKSON COMERCIO E CONSERTOS LTDA
CNPJ: 05.971.124/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:59 do dia 24/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2026.

Código de controle da certidão: **7437.E345.728D.26B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.971.124/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2003
NOME EMPRESARIAL JACKSON COMERCIO E CONCERTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOM GERALDO SIGAUD	NÚMERO 164	COMPLEMENTO *****
CEP 85.736-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MISSAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO MRUDIVENDAS@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (45) 9156-3614		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2025 às 08:24:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Imprimir

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.971.124/0001-38
Razão Social: JACKSON COMERCIO E CONCERTOS LTDA
Endereço: AV DOM GERALDO SIGAUD 164 / CENTRO / MISSAL / PR / 85736-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2025 a 25/11/2025

Certificação Número: 2025102702501256714540

Informação obtida em 13/11/2025 08:30:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DISPENSA DE PEQUENO VALOR – COMPRA DIRETA

Memorando Interno nº 094/2025

1. REQUISITANTE

Unidade: Administração

Responsável pela formalização da demanda: Jessica Francener Longo- Diretora Geral

E-mail: contato@camaramissal.pr.gov.br

Telefone: (45) 3244-1183

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. OBJETO: O presente documento tem a finalidade de protocolar pedido de autorização para contratação de empresa especializada na reposição de gás refrigerante em aparelho de ar-condicionado instalado na cozinha da Câmara Municipal de Missal.

2.2. JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem como objetivo viabilizar a reposição de gás no aparelho de ar-condicionado localizado na cozinha da Câmara Municipal de Missal. O mesmo não está funcionando corretamente mesmo após a higienização feita recentemente, por esse motivo o técnico que fez a limpeza em sua avaliação mencionou que mesmo se encontrava sem ar.

Por isso foi realizada uma nova diligencia para contratar a reposição do gás, visto que a contratação deste serviço é necessária para garantir o pleno funcionamento do equipamento, assegurando condições adequadas de climatização no ambiente de preparo e manipulação de alimentos utilizados pelos servidores da Casa Legislativa. O bom desempenho do aparelho é essencial para manter o conforto térmico e o correto armazenamento de gêneros alimentícios, contribuindo para um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e eficiente.

Considerando o interesse público envolvido e a necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, esta solicitação mostra-se justificada e imprescindível para a continuidade das atividades administrativas e operacionais, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e conservação do patrimônio público.

Considerando que a presente contratação para reposição de gás em um ar condicionado, apresenta baixo custo, enquadra-se na hipótese prevista no inciso III do art. 2º da Portaria nº 035/2023 da Câmara Municipal de Missal.



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Dessa forma, a contratação está amparada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na Portaria nº 035/2023 da Câmara Municipal de Missal, que disciplina as hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor, conforme os limites estabelecidos no art. 95, §2º, da referida Lei.

2.3. QUANTITATIVO: O quantitativo foi estabelecido mediante análise do caso concreto para atender a necessidade, conforme justificado, limitado à parcela realmente necessária ao atendimento da presente demanda.

Sendo assim, a presente contratação é de suma importância e será instruída com base nas seguintes informações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	Reposição de gás refrigerante em sistema de ar-condicionado split 12.000 BTUs quente/frio inverter, marca Philco modelo 183, incluindo verificação de vazamentos, teste de funcionamento e balanceamento da carga de gás.	01	Un	R\$ 420,00	R\$ 420,00
TOTAL					R\$ 420,00

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1. A pesquisa de preços foi realizada em novembro de 2025, pela servidora Marcia Inês Schommer, CPF sob o nº

3.2. Foram consultados os seguintes fornecedores:

a) Foi solicitado orçamento de empresas fornecedoras do objeto solicitado, através de pesquisa no comércio local e região conforme descrito abaixo;

- **JACKSON COMÉRCIO E CONSERTOS LTDA** – CNPJ nº 05.971.124/0001-38, localizada na Avenida Dom Geraldo Sigaud, nº 176, Centro, Missal/PR, conforme cotação em anexo;
- **L. F. REFRIGERAÇÃO LTDA** – CNPJ nº 16.866.096/0001-05, localizada na Rua Floriano Maldaner, nº 862, Centro, Missal/PR, conforme cotação em anexo;
- **FERRI E SILVÉRIO LTDA** – CNPJ nº 06.191.669/0001-94, localizada na Rua 7 de Setembro, nº 456, Centro, Missal/PR, conforme cotação em anexo.

b) Informa-se, ainda, que **outras empresas foram consultadas**, contudo **optaram por não participar** da pesquisa de preços.



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



c) Também foi realizada consulta pública no site da bll compras e os valores praticados na plataforma encontram-se compatíveis com o valor praticado pelos fornecedores dos quais forneceram orçamento.

Todos os documentos pertinentes estão anexos ao presente DFD.

3.3. Desta feita, a escolha do contratado (**JACKSON COMÉRCIO E CONSERTOS LTDA – CNPJ nº 05.971.124/0001-38**, localizada na Avenida Dom Geraldo Sigaud, nº 176, Centro, Missal/PR), se deu em razão da proposta apresentada ser economicamente mais vantajosa e atender a demanda no prazo estipulado.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.1. A execução do serviço de reposição de gás no aparelho de ar-condicionado será realizada mediante agendamento prévio, diretamente com o responsável técnico da empresa contratada. O agendamento deverá ocorrer de acordo com a disponibilidade da manutenção e o funcionamento das dependências da Câmara Municipal de Missal. Nos seguintes horários, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00h.

O serviço será executado nas dependências da Câmara Municipal, especificamente na cozinha, local onde o equipamento se encontra instalado.

A execução deverá ocorrer tão logo seja concluída a formalização do processo e emitida a respectiva nota de empenho, observando-se os prazos legais e administrativos pertinentes.

Sendo este prazo de até 10 dias.

Após a conclusão do serviço, a empresa deverá emitir e entregar o relatório técnico e/ou comprovante de execução, contendo a descrição dos procedimentos realizados e a confirmação do correto funcionamento do equipamento, encaminhando a documentação ao setor competente da Câmara Municipal.

4.2. As despesas serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Reduzido 00070 – Fonte 000

Ciente da demanda, RATIFICO os termos deste DFD.

Missal, 17 de novembro de 2025.


Jessica Francener Longo
Diretora Geral



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



MEMORANDO CONTÁBIL Nº 28-2025

Ao Departamento de Licitações

Assunto: Apresentação do CNAE e da dotação orçamentária para o procedimento licitatório de reposição de gás no ar condicionado da cozinha da Câmara Municipal de Missal.

Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza e higienização e reposição de gás em aparelhos de ar-condicionado.

Valor total: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

1. CNAE DA EMPRESA CONTRATADA

- CNAE 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.

2. FINALIDADE

Solicita-se autorização para a contratação de empresa especializada para realizar a limpeza e recarga de gás do aparelho de ar-condicionado instalado na cozinha da Câmara Municipal de Missal, conforme levantamento realizado pelo setor responsável.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária tendo em vista a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar-condicionado, garantindo o bom funcionamento, a eficiência energética e a qualidade do ar nos ambientes da Câmara Municipal.

A limpeza e higienização periódica dos aparelhos é essencial para evitar a proliferação de fungos, bactérias e ácaros, que podem causar problemas respiratórios e comprometer a saúde dos servidores, vereadores e demais frequentadores.

Além disso, a manutenção adequada contribui para aumentar a vida útil dos equipamentos, reduzir custos com reparos e preservar o patrimônio público.

Assim, considerando a natureza técnica e especializada do serviço, justifica-se a contratação de empresa devidamente habilitada e registrada, com experiência comprovada na execução desse tipo de atividade.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 3.3.90.39.17.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Solicitamos a continuidade do procedimento de contratação direta, observando-se as exigências legais pertinentes,

Certos de contarmos com a costumeira atenção e presteza, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Missal, 14 de novembro de 2025

Márcia Everling

Contadora



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



PARECER JURÍDICO Nº 138/2025

Ao Aquisição de Carga de Gas para Aparelho de Ar Condicionado

Lei 14.133, de 1º de abril de 2021

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento Administrativo com objetivo contratação de empresa especializada para fornecimento de reposição de carga de gás em aparelho de Ar Condicionado da Câmara Municipal.

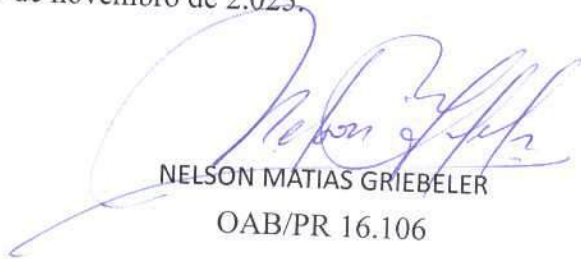
O Processo inicia-se com a Formalização de Demanda, justificando a necessidade, e especificação do serviço a ser prestado.

Na fase de Formação de Preço, de acordo com pesquisa realizada junto a empresas do ramo, o valor presumível da contratação em conformidade com os orçamentos apresentados ficou estabelecido em R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Considerando os preços levantados, e, de acordo com o valor presumível da contratação em conformidade com os orçamentos colacionados, além da informação contábil de que para o CNAE competente existe dotação disponível, é dispensável a licitação, possibilitando a contratação na modalidade **Dispensa de Pequeno Valor na forma do Art. 95, § 2º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021**, regulamentado pela Portaria da Câmara Municipal de Missal nº 035/2023, de 19 de julho de 2023.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 18 de novembro de 2025.


NELSON MATIAS GRIEBELER

OAB/PR 16.106



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Decisão de Abertura de Procedimento de Contratação **Termo de Dispensa de Licitação de Pequeno Valor Nº. 25/2025.**

Conforme regulamenta a Portaria Nº 035/2023

Síntese da Demanda

Trata-se de demanda para contratação para **reposição de gás em aparelho de ar-condicionado instalado na Câmara Municipal de Missal.**

Foram apresentados os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Pesquisa de Preços;
- Adequação Orçamentária, e;
- Parecer Jurídico.

É o relato. Passo para a decisão.

Decisão

A **justificativa da necessidade de contratação está demonstrada** conforme Documento de Formalização de Demanda.

A Pesquisa de Preços está em conformidade com a legislação e regulamentos.

O Parecer Contábil nos informa que **há adequação orçamentária** para esta contratação.

O Parecer Jurídico narra que **é lícita a presente contratação**, e quanto a forma, **orienta que seja realizada contratação direta por dispensa.**

Considerando as condições favoráveis acima, em especial o respaldo técnico contábil e jurídico, **determino a abertura de procedimento de contratação direta por dispensa.**

Tramite-se o presente processo administrativo de contratação por dispensa de licitação de pequeno valor, cujo valor não extrapole os limites previstos no artigo 95, parágrafo 2º, na forma da **Lei Federal nº. 14.133/2021.**



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Determinações

Ao Agente de Contratação, para que:

- 1) **Autue o presente** procedimento licitatório, e publique a autorização para a contratação em Sítio Eletrônico Oficial.

Município de Missal, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Autorização de Dispensa de Pequeno Valor nº. 025/2025.

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 12.343/2024, em favor da empresa **JACKSON COMÉRCIO E CONSERTOS LTDA**, estabelecida na Avenida Dom Geraldo Sigaud, nº 164, Centro, no Município de Missal, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 05.971.124/0001-38, onde objetiva-se a contratação de empresa especializada para reposição de gás em aparelho de ar-condicionado instalado na Câmara Municipal de Missal. Conforme solicitação justificando o referido orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**.

Município de Missal, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2025.

Elias Xavier De Andrade

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3697 - ANO: XV

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 024/2025

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 12.343/2024, em favor das empresas:

FORNECEDOR	ITENS	VALOR TOTAL
BARTONCELLO & CIA LTDA CNPJ: 57.397.327/0001-66	004	R\$ 320,00
GRIEBELER E FILHOS LTDA CNPJ: 79.573.812/0001-86	001, 002, 003, 005, 006, 007, 008 e 009	R\$ 581,37

As contratadas serão responsáveis pelo cumprimento do objeto do presente procedimento para aquisição de lanches destinado ao encerramento das atividades da Câmara Mirim do Município de Missal. Conforme Solicitação justificando o referido orçamento e despachos em anexo. Com o valor máximo a ser gasto de **R\$ 901,37 (novecentos e um reais e trinta e sete centavos)**.

Município de Missal, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2025.

Elias Xavier De Andrade
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 025/2025.

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 12.343/2024, em favor da empresa **JACKSON COMÉRCIO E CONSERTOS LTDA**, estabelecida na Avenida Dom Geraldo Sigaud, nº 164, Centro, no Município de Missal, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 05.971.124/0001-38, onde objetiva-se a contratação de empresa especializada para reposição de gás em aparelho de ar-condicionado instalado na Câmara Municipal de Missal. Conforme solicitação justificando o referido orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**.

Município de Missal, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2025.

Elias Xavier De Andrade
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Câmara Municipal de Missal - PR

CNPJ: 01579444000196 IE:
Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 50 CEP: 85890000 Cidade: Missal
Fone: 045-3244-1183 Fax: 45 - 32441890



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número: **180** Tipo: **Global** Emitido em: **18/11/2025**

Forma de pagamento:

A PÓS CONCLUSÃO DA DEMANDA (SERVIÇO) E CONFERÊNCIA PELO FISCAL

Destino:

ITEM 04 DO DFD

Licitação

Tipo: Sem licitação Número: Natureza do procedimento: Processo N°: Homologação: Contrato ID: Número: Aditivo:

Credor

Fornecedor:

JACKSON COMERCIO E CONCERTOS LTDA

CPF/CNPJ

05.971.124/0001-38

Bairro:

Endereço:

AVENIDA DOM GERALDO SIGAUD, 164

Cidade/UF

Missal/PR

CEP

85736-001

Matrícula

3213-1

Fone

4591563614

FAX

E-Mail: **mrudivendas@hotmail.com**

Certidões

Documento

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Certidão

46718269/2025

Validade

09/02/2026

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS

2025102702501256714540

25/11/2025

Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN

A5A2.DC41.DA64.0871

07/12/2025

Certidão de Regularidade Municipal

3541/2025

07/01/2026

Classificação da despesa

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2002 ATIVIDADES DA GESTÃO LEGISLATIVA

3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor

120 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

R\$ 420,00

Do Exercício

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
44338	CARGA DE GÁS	UN	1,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00
	Reposição de gás refrigerante em sistema de ar-condicionado split 12.000 BTUs quente/frio inverter, marca Philco modelo 183, incluindo verificação de vazamentos, teste de funcionamento e balanceamento da carga de gás.				

ELIAS XAVIER DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCIA EVERLING
CONTADORA - CRC: PR055635/O-5